



**PORTARIA CRO-MG Nº 095/2023**

***Dispõe sobre a designação de fiscal referente à celebração de contrato com a IMPLANTA INFORMÁTICA Ltda.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Guilherme Moreira Tavares - matrícula nº 252 e Pablo Miranda Félix Oliveira - matrícula nº 331 como Fiscais do Contrato nº 009/2023, celebrado com a Empresa Implanta Informática LTDA, cujo objeto contempla a prestação de serviços de aquisição de licença e uso de módulos do Sistema Implanta, bem como suporte técnico e hospedagem, *conforme Processo Administrativo CRO/MG nº 0039/2023.*

**Art. 2º** - Designar Anne Curto Nascimento Braga - matrícula nº 240 e Nathália Fonseca Gomes Vieira - matrícula nº 270 como suplentes, podendo na ausência dos titulares, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

**Art. 3º** - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2023.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG